



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 35
Disponibilização: 19/02/2025
Publicação: 20/02/2025

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº23/2025

Dispensa e designa servidores da 16ª Vara Federal para o exercício de funções comissionadas.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, nos termos do art. do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento PB-16ªVARA nº 4903982 da Diretora de Secretaria daquela Vara, que versa sobre dispensa e designação de função comissionada, de interesse dos servidores abaixo indicados, e, ainda, os termos do Parecer PB-SLP nº 22/2025 (id. 4904319), constantes nos autos do Processo Administrativo nº 0000620-72.2025.4.05.7400, relacionado ao de nº 0000103-67.2025.4.05.7400.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, com efeitos a partir de 18/02/2025, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor RENAN LEITE ARAÚJO, matrícula nº PB947, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, então lotado na 16ª Vara Federal, da função comissionada, código FC-04, de SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/SETOR DE PUBLICAÇÃO DA 16ª VARA/SP16.

Art. 2º Designar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 03/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor ÊNIO SARAIVA LEÃO, matrícula PB1162, Técnico Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, para exercer a função comissionada, código FC-04, de SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/SETOR DE PUBLICAÇÃO DA 16ª VARA/SP16.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL MAIA DE VASCONCELOS NETO, DIRETOR DO FORO**, em 19/02/2025, às 13:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **4904326** e o código CRC **A8F68316**.
